



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 02 de março de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN1/2015</u>	02/03	Dispõe sobre expedição de Aviso aos Magistrados e Serventias Judiciais de 1ª Instância com competência criminal a respeito do cumprimento da Lei n. 11.343/06 no que envolve perdimento de bens. DJERJ, ADM, n. 115, p. 25.
<u>ATO REGIMENTAL EMERJ 2/2015</u>	02/03	Dispõe sobre a Comissão de Iniciação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Republicação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 17.
<u>ATO REGIMENTAL EMERJ 3/2015</u>	02/03	Designa membro do Conselho Consultivo para exercer, em substituições ou impedimentos ocasionais, a função da Direção Adjunta da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Republicação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 18.
<u>ATO REGIMENTAL EMERJ 4/2015</u>	02/03	Designa o Coordenador da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Republicação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 18.
<u>ATO TJ/DGPES SN1/2015</u>	02/03	Informa sobre calendário de cadastramento de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2015. Republicação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 13.
<u>AVISO CGJ 283/2015</u>	02/03	Avisa aos Magistrados e Serventias Judiciais com competência criminal em todo o Estado, que seja observado o disposto no art.63 da Lei 11.343/06 quanto ao perdimento de bens e valores advindos dos crimes tipificados na citada lei e que, em caso de decisão judicial neste sentido, o recolhimento dos valores seja feito em favor do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), através das orientações constantes do Portal do Ministério da Justiça, www.justica.gov.br pelo caminho Políticas sobre drogas - Fundo nacional Antidrogas - Recolhimento. DJERJ, ADM, n. 115, p. 25.

<u>AVISO CGJ 284/2015</u>	02/03	Avisa os serventuários que participarão do Grupo Emergencial de Auxílio Programado - GEAP-C no período de 01 a 31 de março de 2015. DJERJ, ADM, n. 115, p. 26.
<u>EDITAL TJ/ESAJ 1/2015</u>	02/03	Edital para ingresso na 3ª Turma do Curso de Especialização em Administração Pública com Enfoque no Judiciário. Retificação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 13.
<u>EDITAL TJ/ESAJ 2/2015</u>	02/03	Edital para ingresso na 1ª Turma do Curso de Especialização em Direito Ambiental. Retificação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 15.
<u>EDITAL TJ/SETOE 1/2015</u>	02/03	Faz público que se encontra aberta a inscrição para duas vagas na 23ª Câmara Cível, uma vaga na 24ª Câmara Cível, uma vaga na 19ª Câmara Cível deste E. Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 115, p. 18.
<u>EDITAL TJ/SETOE 2/2015</u>	02/03	Faz público que se encontra aberta a inscrição para quatro cargos de Desembargador, a serem preenchidos pelos critérios indicados. DJERJ, ADM, n. 115, p. 19.
<u>PORTARIA CGJ 242/2015</u>	02/03	Delega as competências que menciona. Retificação. DJERJ, ADM, n. 115, p. 23.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.